



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

REQUERIMENTO Nº 010 /2026

Requer informações e providências acerca do cumprimento do piso salarial estadual dos profissionais do Serviço Social e da Psicologia, bem como da implementação do Plano de Cargos e adicional de insalubridade.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes informações:

Considerando que os profissionais do Serviço Social e da Psicologia do Município recebem salário base aproximado de R\$ 1.610,00;

Considerando que o piso salarial estadual das respectivas categorias, instituído por Lei Estadual, corresponde ao valor de R\$ 3.168,96;

Considerando que o vencimento base não pode ser fixado em valor inferior ao salário mínimo nacional, sob pena de afronta à Constituição Federal;

Questiona-se:

- a) Por qual motivo o Município não está cumprindo o piso salarial estadual vigente?
- b) Existe parecer jurídico interno justificando o não cumprimento?
- c) Qual o impacto financeiro estimado para adequação imediata?
- d) Há previsão de pagamento retroativo após eventual adequação?

Considerando que já existe projeto de Plano de Cargos e Salários elaborado pela Secretaria competente;

Considerando que o Executivo comprometeu-se a resolver a situação até julho de 2025;

Considerando que este vereador já apresentou requerimento sobre o tema em abril de 2024;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

Questiona-se:

- a) Por que o referido projeto ainda não foi encaminhado à Câmara Municipal?
- b) Qual o prazo concreto para envio da matéria?
- c) O Executivo mantém o compromisso anteriormente assumido?

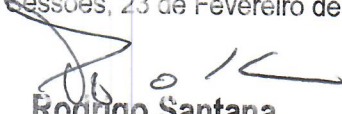
Considerando que tais profissionais:

- Atuam em situação de calamidade pública;
- Realizam visitas domiciliares;
- Atendem pessoas com doenças infectocontagiosas;
- Estão expostos a agentes biológicos;

Questiona-se:

- a) Existe laudo técnico de insalubridade atualizado?
- b) Caso inexistente, há previsão para realização de perícia técnica?
- c) O Executivo pretende regulamentar o adicional de insalubridade para esses profissionais?

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.


Rodrigo Santana
Vereador